

CAPITAL SIMBÓLICO E ASCENSÃO SOCIAL: SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Filipy Calixto

*Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Direito.calixto@hotmail.com*

Eixo 09: Multidisciplinar

RESUMO

Este estudo analisa a influência do capital simbólico na ascensão social, investigando a subalternização e a má-fé institucional. Por meio de uma análise empírica das políticas públicas de ensino de Curitiba, Paraná, utilizando o Plano Municipal de Educação de Curitiba (Lei nº 14.681/2015) e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Lei nº 15.919/2021), identificam-se desafios na implementação das diretrizes propostas e a persistência da subalternização da população preta, resultando em disparidades socioeconômicas e educacionais. É necessário superar a lacuna entre o discurso normativo e sua efetiva prática para promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: capital simbólico, subalternização, má-fé institucional.

INTRODUÇÃO

A desigualdade social é um problema complexo e multifacetado, influenciado por diversos fatores, incluindo o capital simbólico. Este estudo tem como objetivo analisar a influência do capital simbólico na ascensão social, investigando a subalternização e a má-fé institucional. Por meio de uma análise empírica das políticas públicas de ensino de Curitiba, Paraná, utilizando o Plano Municipal de Educação de Curitiba (Lei nº 14.681/2015) e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Lei nº 15.919/2021), buscamos compreender como essas políticas contribuem para a promoção da igualdade e identificar possíveis lacunas na sua implementação.

MATERIAIS E MÉTODOS

Nossa análise foi baseada nos documentos do Plano Municipal de Educação de Curitiba e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, que fornecem diretrizes e metas para a educação e a promoção da igualdade étnico-racial no município. Realizamos uma análise detalhada desses documentos, examinando seus objetivos, diretrizes e metas, e

relacionando-os com a realidade educacional e étnico-racial do município. Além disso, buscamos evidências empíricas por meio de estudos e relatórios que abordam a implementação dessas políticas e suas consequências para a população preta.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos planos municipais de Curitiba revelou diretrizes e metas que visam promover a igualdade educacional e étnico-racial. No entanto, a implementação efetiva dessas políticas enfrenta desafios significativos. Um dos principais pontos de preocupação é a persistência da subalternização da população preta, refletindo-se em disparidades socioeconômicas e educacionais.

No contexto da educação, a subalternização se manifesta na falta de acesso equitativo a recursos e oportunidades educacionais. A desigualdade de condições socioeconômicas impacta diretamente a qualidade do ensino recebido por estudantes negros, resultando em taxas mais altas de evasão escolar e menor desempenho acadêmico. A ausência de representatividade e de uma abordagem inclusiva nos currículos escolares também contribui para a reprodução de estereótipos e preconceitos, reforçando a marginalização da população preta.

Além disso, a má-fé institucional se manifesta na discrepância entre o discurso normativo e a prática cotidiana das instituições. Embora existam políticas públicas que busquem promover a igualdade e a inclusão social, a falta de comprometimento real e de recursos adequados compromete sua efetividade. Por exemplo, o Plano Municipal de Educação de Curitiba pode estabelecer metas ambiciosas para a redução das desigualdades educacionais, mas se não forem alocados recursos suficientes e implementadas ações concretas, essas metas podem permanecer apenas como intenções vazias.

A análise empírica das políticas públicas de ensino em Curitiba revela a existência de lacunas na promoção da igualdade étnico-racial. Os resultados de estudos e relatórios indicam a necessidade de um olhar mais crítico sobre as práticas educacionais e a implementação das diretrizes propostas nos planos municipais. É fundamental garantir que as escolas adotem uma abordagem inclusiva, que valorize a diversidade e promova uma educação antirracista.

Além das questões educacionais, a subalternização da população preta também se reflete em outros aspectos da vida social. No mercado de trabalho, por exemplo, os indivíduos negros enfrentam maiores dificuldades de inserção e progressão profissional, mesmo quando possuem qualificações semelhantes aos seus pares brancos. A representatividade em cargos de

liderança e a remuneração equitativa são desafios persistentes que refletem a desigualdade estrutural existente na sociedade.

Diante dessas constatações, é fundamental que as políticas públicas sejam mais efetivas na promoção da igualdade e na superação das desigualdades sociais. Isso requer um compromisso contínuo das instituições públicas, além de ações concretas que abordem as raízes históricas do racismo estrutural e garantam a inclusão plena da população preta em todos os aspectos da vida social.

CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das políticas públicas de ensino em Curitiba evidencia a importância do capital simbólico na ascensão social e a necessidade de promover a igualdade e a inclusão social. A persistência da subalternização da população preta e a presença da má-fé institucional são obstáculos significativos para a efetiva implementação das políticas de igualdade. É imprescindível que as instituições públicas de ensino e demais órgãos envolvidos na promoção da igualdade de oportunidades atuem de forma coerente e comprometida para superar esses desafios.

A implementação efetiva das diretrizes propostas nos planos municipais de Curitiba requer a alocação de recursos adequados, a adoção de práticas educacionais inclusivas e a conscientização de toda a sociedade sobre a importância de combater o racismo e promover a equidade. Somente por meio de um esforço conjunto, envolvendo governo, instituições educacionais, comunidade e sociedade civil, será possível construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de discriminação racial. A busca pela igualdade não pode ser negligenciada, e as políticas públicas devem ser aprimoradas para garantir que todos tenham oportunidades iguais de desenvolvimento e realização pessoal, independentemente de sua origem étnico-racial.

NOTAS EXPLICATIVAS

Jessé José de Souza, pesquisador base da fundamentação teórica deste trabalho, foi quem identificou os aspectos da moralidade burguesa que lhe permitem a boa inserção no mercado de trabalho e resumiu-os em: autocontrole, disciplina e pensamento prospectivo.

Autocontrole, a capacidade de entender os limites do espaço pessoal próprio e alheio, respeitando divisas morais e físicas que separam a construção do “nosso” e do “deles”;

disciplina, a capacidade de concatenar tarefas complexas em etapas alcançáveis, de modo a atingir objetivos formidáveis determinando-se a seguir etapas lógicas, coordenadas e predeterminadas e; pensamento prospectivo, das três talvez a característica mais importante, faz alusão ao poder de enxergar as possíveis consequências das escolhas presentes e então me autodeterminar em relação a esse futuro, de forma a moldá-lo ativamente conforme o desenrolar dos planos pessoais ocorre.

Sobre essa temática conceitual, a inovação se encontra em aplicá-la nas políticas públicas educacionais para crianças e jovens, o perfil de maior aprendizagem desses valores, segundo a pesquisa de Jessé. Assim, busca-se resguardar a inserção eficaz desses jovens no mercado competitivo capitalista quando estiverem na fase adulta.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meu sincero agradecimento ao meu orientador, Prof. Dr. Rudolf von Sinner, pela valiosa orientação e apoio ao longo deste processo de pesquisa de mestrado. Sua dedicação, conhecimento e disponibilidade foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço também à minha instituição, a PUCPR, por proporcionar um ambiente acadêmico propício à realização desta pesquisa, bem como pelo suporte oferecido. Acredito que essa experiência contribuiu significativamente para o meu crescimento pessoal e profissional. Sou grato pelo privilégio de contar com o apoio de um orientador tão competente e uma instituição renomada como a PUCPR.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BARBOSA, C. de F.; DA ANUNCIACÃO, C. S. **Gênese do racismo no processo migratório brasileiro**. ODEERE, [S. l.], v. 5, n. 10, p. 101-128, 2020. DOI:

10.22481/odeere.v5i10.7467. Disponível em:

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/7467>. Acesso em: 26 set. 2022.

BENTO, MARIA APARECIDA SILVA. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. São Paulo: s.n., 2002, 169p. Tese (doutorado) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ETHOS. **Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas**. São Paulo, maio de 2016. Disponível em:

<https://www.ethos.org.br/cedoc/perfil-social-racial-e-de-genero-das-500-maiores-empresas->

do-brasil-e-suas-acoefirmativas/. Acesso em: 28 de set. de 2022.

SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania**: para uma sociologia política da sociedade moderna. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003, 207 p.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. - Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **A Modernização Seletiva**: Uma Reinterpretação do Dilema Brasileiro. Brasília: UNB, 2000.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira**: quem é e como vive. Colaboradores André Grillo ... [et al.] — Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

MARTÍNEZ, ALEJANDRO ROSILLO. **Repensar derechos humanos desde la liberación y la descolonialidad**. Revista Direito e Práxis, vol. 7, núm. 13, 2016, pp. 721-749. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Políticas públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista**. Rev. TST, Brasília, vol. 76, no 3, jul/set 2010. Publicado em: 29 de outubro de 2010. Disponível em: , <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politicaspUBLICAS.pdf>>. Acesso em: 27 de setembro de 2022.